

Designa Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, revogando a Portaria no. 10.734/2016 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Patrocínio MG, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto nos artigos 212 e 213 da Lei Complementar no. 60/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

RESOLVE

Art. 1º. – Designar os servidores públicos abaixo relacionados para compor a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar:

- Maria Fernanda Vieira Aguiar – Presidente ✓
- Roneida de Oliveira Costa – Membro ✓
- Nicole Aparecida de S. Almeida – Membro ✓
- Stefania Pompeu – Suplente ✓

Art. 2º. – A servidora Maria Fernanda Vieira Aguiar fica designada para compor a Presidência da referida Comissão.

Art. 3º. – O secretário da comissão será escolhido pela Presidente, podendo ser um dos Membros ou Suplentes.

Art. 4º. – Em caso de desligamento do serviço público, bem como período de férias de um dos Membros, o Suplente sequencialmente designado assumirá.

Art. 5º. – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio MG, 15 de fevereiro de 2017



DEIRO MOREIRA MARRA

Prefeito Municipal